



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.06.02/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PICOS - AMBARI**, inscrito no CNPJ nº 10.517.548/0001-67, pelo Valor Mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com prazo de 12 (doze) meses, para Locação de 01 (um) Imóvel localizado na Rua Sebastião Matias Teixeira, s/n, Bairro Picos, para funcionamento do anexo da EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ, atendendo aos alunos da Educação Infantil nos turnos manhã e tarde., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 02 de Fevereiro de 2022.

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação Básica